



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 656 - de 11 a 17 de Outubro de 2013

MAIS SEGURANÇA Nova sede da PM já está em funcionamento na cidade

A segurança em Rio das Ostras ganhou um reforço. Embora a solenidade oficial de inauguração seja nesta terça-feira, dia 15 de outubro, a sede da 3ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia já está funcionando, com atendimento 24 horas, no novo prédio, construído pela Prefeitura, na Avenida Bandeirantes, no Praiamar.

Esta semana também chegaram à cidade 100 policiais, alunos do Curso de Formação da Companhia de Práticas Pedagógicas da PM, que funcionará no mesmo local. Esses homens vão ajudar no patrulhamento da cidade, como parte do treinamento.

Essa é mais uma medida tomada pela



Os policiais vão reforçar o patrulhamento na cidade

Administração Pública para melhorar a segurança em Rio das Ostras. O município investiu cerca de R\$ 2,2 milhões na construção do imóvel. O prédio tem 1.250 m², e contará com duas salas de aula, alojamento, banheiro e refeitório, além de quadra poliesportiva.

CENTRAL - O objetivo da Administração Pública é transformar a antiga sede da 3ª Companhia da PM, em Costazul, em uma Central de Segurança Pública, reunindo equipes da Guarda Municipal, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. No espaço também irá funcionar uma central tecnológica para monitoramento de áreas da

cidade, a partir de câmeras instaladas.

INVESTIMENTOS - A Prefeitura já investiu neste ano cerca de R\$ 10 milhões em segurança pública e continua aplicando recursos para redução dos índices de violência. Está em processo de licitação a compra de 12 novas viaturas para a Guarda Municipal e o Município está recuperando os atuais carros. A Gestão Municipal também investe em tecnologia e, até o momento, cerca de 20 câmeras de monitoramento foram instaladas, com previsão de instalação de mais 100 unidades. Também está sendo providenciada a compra de 450 coletes refletivos para os guardas.



DISQUE: 100
Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180
Central de Atendimento a Mulher



Rio das Ostras, 20 de setembro de 2013.

Eu, Michele Toledo de Souza, venho através agradecer ao Dr. Claudio, Coordenador de Saúde Bucal, por ter me ajudado a solucionar o meu problema de saúde (DTM - Disfunção Temporomandibular), que eu precisava fazer uma cirurgia da ATM (Articulação Temporomandibular). Pois estava sofrendo muito de dores e precisava fazê-la a qual seria a única solução.

O Dr. Cláudio se empenhou bastante para ajudar e conseguiu com grande sucesso.

Fiz a cirurgia e estou me sentindo muito bem. Agradeço também ao Dr André que executou brilhantemente minha cirurgia e com muita competência resolveu meu problema.

Só tenho a agradecer ao Dr. Cláudio que, desde que assumiu a Coordenação da Saúde Bucal, se empenhou até o fim para me ajudar. Com isso, como cidadã riostrense me senti respeitada e amparada.

MICHELE TOLEDO DE SOUZA

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALANGONÇALVES MACHADO

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0872/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 144.230,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0873/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0874/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1271/2013

Derroga Portarias, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 43950/2013,

R E S O L V E:

ANEXO DO DECRETO Nº 0872/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50 3.3.90.93.00 - 0.1.50	550,00	550,00
02.07 - 04.131.0026.2.338 SECOM - Publicidade Institucional	3.3.90.39.00 - 0.1.04		33.430,00
02.15 - 06.181.0001.2.151 SEMSEP - Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	30.000,00 20.000,00	90.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.593 SEMSEP - Frota de Veículos a Serviços da SEMSEP	3.3.90.39.00 - 0.1.25 4.4.90.52.00 - 0.1.25 4.4.90.52.00 - 0.1.50	20.250,00 40.000,00	20.250,00
02.16 - 12.122.0003.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.32.00 - 0.1.04	33.430,00	

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

TOTAL	144.230,00	144.230,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0873/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00	320.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00	205.000,00 180.000,00 20.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00	10.000,00	500.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.13.00 - 0.1.00		30.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.13.00 - 0.1.00		200.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.13.00 - 0.1.00		30.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.1.90.04.00 - 0.1.00	50.000,00	
02.16 - 12.367.0004.2.636 SEMED - Manutenção da Educação Especial	3.1.90.13.00 - 0.1.00		25.000,00
02.20 - 11.334.0044.2.567 SEMDEC - Capacitação Profissional para a População	3.3.90.39.00 - 0.1.04	10.000,00	
02.20 - 23.691.0112.2.511 SEMDEC - Desenvolvimento da Economia Local	3.3.90.39.00 - 0.1.04		10.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.151 SEMSP - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50		20.000,00
02.21 - 15.452.0115.2.468 SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.50	60.000,00	
02.21 - 15.452.0115.2.475 SEMSP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos	4.4.90.51.00 - 0.1.50		40.000,00

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

TOTAL	855.000,00	855.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0874/2013

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0001.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.50		49.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.3.90.46.00 - 0.1.50		3.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50	17.000,00 25.000,00 21.000,00	
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.46.00 - 0.1.50	15.000,00	26.000,00

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

TOTAL	78.000,00	78.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas na tabela abaixo, delas excluindo os respectivos Servidores, contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

PORTARIA|NOME|CPF|FUNÇÃO
666/2013|Carlos Guaçoni de Matos|293.594.145-49|Médico Socorrista II
666/2013|Laila Zelnkovic Ertler|092.042.897.59|Médico Neurocirurgião
916/2013|Marcos Pereira Leite Lima|096.003.997-00|Médico Otorrinolaringologista II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1272/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo 43949/2013 e 49193/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1272/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|DATAEXONERAÇÃO

Rodrigo Benevenuto Cantalejo|18605-8|Médico Anestesiologista II|01/10/2013
Wellington Paz Pereira|18019-0|Técnico em Enfermagem|01/10/2013
Eduardo Siqueira Garcia|14943-0|Médico Socorrista III|01/10/2013

PORTARIA Nº 1273/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 47864/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1195/2013, dela excluindo **CARINA DE CARVALHO LEAL DURAND**, CPF 112.480.217-70, contratada para a Função de Arquiteto, da SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1274/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12147/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de **Professor I**, por posse em outro cargo não acumulável da servidora **ELAINE GONÇALVES DE CASTRO**, matrícula 4786-4, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1275/2013

Dispensa e Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 48912/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA COSTA PEREIRA**, matrícula 9074-3, Subsecretário de Fiscalização Tributária, como Fiscal do Contrato nº 189/2009, Processo 19602/2009 da Empresa Tiplan Consultoria e Serviços de Informática Ltda, em substituição ao Servidor **JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico em Informática, matrícula 9169-3, da SEMFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2013.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1276/2013

Designação de Servidores para fiscalizar contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo nº 48854 e 48855/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para desempenhar a função de Fiscal de Contratos ali mencionados, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1276/2013

Contrato|Contratada|Objeto|Servidor|Servidor
Contrato nº 454/2007|Davi Gonzaga de Oliveira|Lotação de Imóvel|**PAULO HENRIQUE RAMOS REBELLO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS** Matrícula nº 7605-8|**WESLEY SOUZA DA SILVA NASCIMENTO CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS** Matrícula nº 6745-8
Contrato nº 169/2007|Ana Paula da Silva Jacob|Lotação de Imóvel|**PAULO HENRIQUE RAMOS REBELLO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS** Matrícula nº 7605-8|**WESLEY SOUZA DA SILVA NASCIMENTO CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS** Matrícula nº 6745-8

PORTARIA Nº 1277/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 48066/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT ANNA**, mat. 12232-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2013.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1278/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando os Processos Administrativos nº 48014/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **RENATO LESSA CORREA**, matrícula 6846-2, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS3, da SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR, o servidor **RENATO LESSA CORREA**, matrícula 6846-2, para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, símbolo DAS3, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1279/2013

Dispensa Servidor, a pedido, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1279/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA DISPENSA|PROC.ADM.

CATIA CANDIDO NAZARIO|16354-6|Guarda Sanitário|SEMUSA|12/04/2013|16601/2013
MARIA WILMA LOPES LIRA|18358-0|Médico Socorrista II|SEMUSA|09/10/2013|48460/2013
JULIANA MENEZES CALDEIRA|18852-2|Professor II-Português|SEMED|01/10/2013|48645/2013

PORTARIA Nº 1280/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/10/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor **HENRIQUE JANNUEZZELLI DO PRADO**, matrícula 19054-3, da função de Médico Socorrista, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 48679/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1281/2013

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo, a contar de 02/10/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor **FELIPE RAMALHO SILVA SANTOS**, matrícula 16494-1, da função de Agente Administrativo, com lotação na PROGEM, conforme o Processo Administrativo nº 48370/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1282/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2255/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi anulado através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal e Atenção Básica de Saúde e, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a não ser a incorporação de pessoal especializado, de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando o número crescente de pessoas com suspeita de Dengue e a implantação de tendas para abrigar salas de hidratação;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento dos serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal sem afronta à Lei;

Considerando o Edital publicado no Jornal Oficial do Município de 23/01/2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, pelo período de até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e em cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1282/2013

NOME|FUNÇÃO|CPF

Thuane Cristine Dantas da Silva|Enfermeiro II|110.517.357-77

Alexander da Silva Borges|Enfermeiro III|734.212.949-68

Erica Fernanda de Oliveira|Enfermeiro III|102.776.617-06

Fabiana Reis Moraes|Enfermeiro II|110.965.147-37

Fernanda Viana Goulart|Enfermeiro III|114.359.597-10

Izabelle Fortes Vieira Nunes|Enfermeiro II|107.267.377-04

Janaina Costa de Oliveira Capristano|Enfermeiro III|037.473.977-35

Jane de Azeredo Rodrigues|Enfermeiro II|100.772.927-90

Jardecleide de Oliveira Machado Dias|Enfermeiro III|022.467.817-52

Luziane de Almeida Anacleto Gomes|Enfermeiro III|079.602.787-09

Marcia Maria Ribeiro Dutra|Enfermeiro III|851.488.737-87

Nelyan Miranda de Meireles|Enfermeiro III|096.658.517-80

Priscilla Barbosa Garcia|Enfermeiro III|113.186.207-40

Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos|Enfermeiro III|117.855.027-35

Abel Jose|Técnico em Enfermagem|886.206.627-91

Andreia Aparecida de Almeida|Técnico em Enfermagem|108.109.877-59

Alexsandra da Silveira|Técnico em Enfermagem|113.266.877-86

Carla Cristina Gomes Vieira|Técnico em Enfermagem|081.199.687-51

Claudia Regina Gomes de Oliveira|Técnico em Enfermagem|100.137.457-60

Edilson Trajano da Silva|Técnico em Enfermagem|000.070.817-82

Edineia Gonçalves de Souza Liro|Técnico em

Enfermagem|030.273.037-08

Elaine Pitzer dos Santos|Técnico em Enfermagem|108.943.447-22

Elenice Gomes Ribeiro|Técnico em Enfermagem|825.136.277-68

Elisabeth Oliveira Trojan|Técnico em Enfermagem|076.938.107-30

Erica da Silva Dias|Técnico em Enfermagem|103.817.197-07

Jandui da Conceição Oliveira Rosa|Técnico em Enfermagem|432.485.277-49

Jenifer dos Santos Costa Gomes|Técnico em Enfermagem|128.222.317-88

Lidyanne Brandão de Miranda|Técnico em Enfermagem|116.472.477-05

Luciane Jesus de Oliveira Andrade|Técnico em Enfermagem|649.871.757-20

Luciane Santana dos Santos de Mattos|Técnico em Enfermagem|090.590.117-75

Marcio Silva da Cruz|Técnico em enfermagem|098.676.467-11

Maria Helena Pereira Viana Tapia|Técnico em Enfermagem|017.546.877-09

Marilene Rodrigues de Oliveira|Técnico em Enfermagem|029.158.577-92

Nilsa da Silva Pontes|Técnico em Enfermagem|080.762.877-82

Odinea Teixeira Faria Marvila|Técnico em Enfermagem|098.109.307-80

Rosângela Barbosa Ribeiro Bastos da Silva|Técnico em Enfermagem|036.386.977-89

Simone Cristina da Silva Borges|Técnico em Enfermagem|023.182.497-17

Sonia Maria Santos de Lima|Técnico em Enfermagem|860.087.497-15

Taiz Rieger da Silva|Técnico em Enfermagem|150.071.247-70

Tamara de Oliveira Neves Paula|Técnico em Enfermagem|111.619.847-98

Terezinha de Souza Rangel|Técnico em Enfermagem|030.754.927-52

Valdelice Ribeiro da Cruz|Técnico em Enfermagem|856.232.967-34

Vanda Costa Sousa|Técnico em Enfermagem|973.861.627-15

Vanessa Cortes Ramos|Técnico em Enfermagem|057.082.197-50

Vanía dos Santos Mathias Carvalho|Técnico em Enfermagem|981.500.737-87

Vanía Estevam Malafaia|Técnico em Enfermagem|130.970.817-71

Wilhiana de Souza Silva Oliveira|Técnico em Enfermagem|113.661.357-92

Yam de Melo França|Técnico em Enfermagem|097.742.647-54

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1282/2013

Cronograma de Apresentação

Data

De 15/10/2013 a 17/10/2013

Funções

Enfermeiro I

Enfermeiro II

Técnico em Enfermagem

Documentação

- RG

- CPF

- PIS/PASEP

- Título de Eleitor

- Comprovante da Última Votação

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes

- Diploma / Certificado

- Certificado de Reservista (Homem)

- Carteira Nacional de Habilitação

- Comprovante de Residência

- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF

- 01 Foto 3x4 Colorida

- Currículo

- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)

- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Carteira do Conselho

- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 1283/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

conforme o Processo Administrativo nº 33736/2013, **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 07/2013 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 642 de 05 a 11 de Julho de 2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1283/2013

NOME|FUNÇÃO|CPF

Mariana Blasi Cunha|Médico Anestesiologista II|053.553.907-06

Antonio da Cunha Jardim Junior|Médico Socorrista II|054.322.286-10

Eduardo Freire Santos|Médico Socorrista II|163.495.477-72

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1283/2013

Cronograma de Apresentação

Data

De 15/10/2013 a 17/10/2013|

Funções

Médico Anestesiologista II

Médico Socorrista II

Documentação

- RG

- CPF

- PIS/PASEP

- Título de Eleitor

- Comprovante da Última Votação

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes

- Diploma / Certificado

- Certificado de Reservista (Homem)

- Carteira Nacional de Habilitação

- Comprovante de Residência

- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF

- 01 Foto 3x4 Colorida

- Currículo

- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)

- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Carteira do Conselho

- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 1284/2013

Dispensa e Nomeia integrantes para compor a JARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 48388/2013,

Considerando que o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) é o conjunto de Órgãos e entidades públicas e privadas integrados para a preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais no Município, consoante o disposto no Art.5º da Lei Complementar 005/2008;

considerando que a Junta de Análise de Recursos de Infração Ambiental - JARIA é um órgão da estrutura SEMAP e integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente, consoante o disposto no Art.6º, I da Lei Complementar 005/2008;

considerando que a JARIA será composta por 3(três) membros titulares e 3(três) membros suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, por indicação do Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, sendo um dos membros titulares, conforme preceitua o Art. 11 da supracitada Lei Complementar, seu Presidente,

RESOLVE:

Art.1º. - DISPENSAR os Membros da Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental – JARIA, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. - NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes para compor a Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental – JARIA, conforme composição do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1284/2013
(DISPENSA)

NOME|MATRÍCULA

Mauro Alexandre de Oliveira Prioste|7614-7

Ricardo Matos Torres|7520-5

Ivan Noé Freitas Antunes|7670-8

Ricardo Rocha Robaina|4557-8

Jorge André Santana Antunes|4849-6

Adriano Luz Corrêa|10166-4

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1284/2013
(NOMEAÇÃO)

MEMBROS TITULARES

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO

Jolnnye Rodrigues Abrahão| 11441-3|Biólogo|SEMAP

Luciana Maria Lobo de Carvalho|12296-3|Diretor do

Departamento de Planejamento Ambiental|SEMAP

Mônica Linhares da Silva|2141-5|Assessor de

Planejamento e Controle|SEMAP

MEMBROS SUPLENTES

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO

Marcelo Oliveira Trojan|8964-8|Chefe de Divisão de

Análise|SEMAP

Silvana Faria Sarzedas|2144-0|Assessor Técnico II|

SEMAP

Renato Alves Ferreira|6478-5| Assessor Técnico III|

SEMAP

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1285/2013

Designação de Servidores para fiscalizar contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo nº 49195/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para desempenhar a função de Fiscal de Contratos ali mencionados, da SEMOB.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/10/2013.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1285/2013

Contrato|Objeto|Servidor|Servidor

Contrato nº 103/12|Contratação de Empresa para Obra de Urbanização, Iluminação Pública, Rede de Esgoto e Drenagem-Liberdade- Área "A"|Sergio Adriane Pires Engenheiro Matrícula nº 7544-2|Franklin Roosevelt da Costa Engenheiro Matrícula nº 11116-3

PORTARIA Nº 1286/2013

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa, por Prescrição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 23645/2010, restou comprovada a **PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº. 23645/2010, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº **23645/2010**, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA 1287/2013

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Repreensão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 15524/2012, o servidor Flávio Monteiro de Souza, Fiscal de Transportes, Matrícula nº 11112-0, praticou conduta tipificada no Art.103, inciso XI da Lei Complementar nº 079/94,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR ao Servidor **Flávio Monteiro de Souza, Fiscal de Transportes, Matrícula nº 11112-0**, a sanção imposta pelo art. 111 da Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 15524/2013.

Art. 3º -ARQUIVAR o Processo Administrativo nº. 15524/2012, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas pertinentes de sua competência.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1288/2013

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 47652/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/10/2013, a servidora **FILOMENA BITTENCOURT DE ALMEIDA**, Matrícula 12209-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMOB.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1289/2013

Aposenta servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005 c/c Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 08/08/2013, ao servidor **CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 6.355-0, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 41451/2013.

Art.2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1290/2013

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 48369/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 04/10/2013, a servidora **LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT' ANNA** Matrícula 12232-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SEMED.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1291/2013

Aposenta servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005 c/c Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, e com o art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 07/08/2013, à servidora **MARINELIA FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 286-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 41777/2013.

Art.2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1292/2013

Aposenta servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005 c/c Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 e com o art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 07/08/2013, à servidora **IRANILDA NASCIMENTO CARVALHO**, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2.362-0, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº. 41568/2013.

Art. 2º- Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA 1293/2013

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Repreensão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 9926/2012, o servidor **Luiz Felipe Perez Ramalho da Silva, Guarda Municipal, Matrícula nº 10860-0**, praticou conduta tipificada nos no art. 103, inciso XI da Lei nº 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR ao Servidor Luiz Felipe Perez Ramalho da Silva, Guarda Municipal, Matrícula nº 10860-0, a sanção imposta pelo art. 111 da Lei nº 079/94;

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº. 9926/2012.

Art. 3º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº. 9926/2012, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1294/2013

Concessão de Abono de Permanência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, Abono de Permanência, a contar de 25/11/2012, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **SILAS GOMES DA ROCHA**, matrícula nº 4.718-0, Agente de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Processo Administrativo nº 45840/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1295/2013

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

considerando o Processo Administrativo nº 48913/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA**, matrícula nº 4263-3, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, da SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora **VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA**, matrícula nº 4263-3, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico II, símbolo FGA2, da SEMED.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1296/2013

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 8381/2012, restou comprovado que a Servidora **Marcia Regina de Freitas Lage, Médica Socorrista II, Matrícula nº 8961-3**, praticou conduta tipificada nos dispositivos legais do Art. 103, inciso XI da Lei nº 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a servidora **Marcia Regina de Freitas Lage, Médica Socorrista II, Matrícula nº 8961-3**, a sanção imposta pelo art.114, incisos II e XIII da Lei nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar nº. 8381/2012.

Art. 3º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 8381/2012, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1297/2013

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 1744/2012 e seu apenso n.º 12056/2012, restou comprovado que a Servidora **Andrea da Motta Rocha, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 6996-5**, praticou conduta tipificada no Art. 103, inciso XI, da Lei nº 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR á servidora **Andrea da Motta Rocha, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 6996-5**, a sanção imposta pelo Art. 114, incisos II e XIII, por ter ficado comprovado nos autos o abandono do cargo.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº. 1744/2012 e seu apenso n.º 12056/2012.

Art.3º- ARQUIVAR o Processo Administrativo nº. 1744/2012 e seu apenso n.º 12056/2012, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA PORTARIA 1257/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 04 a 10/10/2013)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR..., do Cargo em Comissão de Assistente VII,

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de **30/09/2013**, ..., do Cargo em Comissão de Assistente IV,

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1603/2013
EMPRESA: NUTRYTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

DECISÃO: Fica determinada em face dessa empresa a aplicação da penalidade de multa de 10% sobre o valor empenhado, objeto do processo em epígrafe, de acordo com o parecer da Procuradoria às fls. 78/81 e 89/90, face a gravidade da situação apresentada.

PRAZO: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/1993, Art. 87, II c/ c Parágrafo Primeiro, da Cláusula 12ª, da Ata de Registro de Preços nº 005/2012.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01, CONTRATO Nº 104/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2243/2012;
EMPRESA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA;

DECISÃO: PRORROGADO POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 02, CONTRATO Nº 134/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4328/2012;
EDITAL Nº 020/2012:

EMPRESA: NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉCIO DE MATERIAIS LTDA;

DECISÃO: PRORROGADO POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras



Entrada Franca



PROJETO
NATUREZA E ARTE
Sensibilidade e Essência da Criação

Exposição:

Cores da Primavera

Técnica “óleo e acrílica sobre tela”
Roger Vianna

17/10 a 17/11 9h às 16h

Hall do Parque dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

Parque
dos Pássaros
Preservação e respeito à natureza



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1298/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 48031/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1298/2013

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR
2245-4|NILDA MOREIRA BARRETO| MERENDEIRA|
SEMED|2008/2013|01/10/2013 A 31/10/2013
6376-2|SIMONE SANTOS DE S. GOMES|AUX. DE
ENFERMAGEM|SEMUSA|2004/2009|01/10/2013 A 31/10/2013
6376-2|SIMONE SANTOS DE S. GOMES|AUX. DE
ENFERMAGEM|SEMUSA|2004/2009|01/11/2013 A 31/12/2013
7537-0|MARIA LUCIA DE PAULA VIEIRA|MÉDICA
PEDIATRA|SEMUSA|2005/2010|03/11/2013 A 02/12/2013
6377-0|CAMILLA RODRIGUES RIBEIRO|FISIOTERAPEUTA|
SEMUSA|2004/2009|06/11/2013 A 05/02/2013
7497-7|VERALUCIA DE LIMA|AGENTE ADMINISTRATIVO|
SEMUSA|2005/2010|02/12/2013 A 01/01/2014

PORTARIA Nº 1299/2013

Revoga Portaria, cancelando Permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e delegadas de acordo com o Decreto nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 01/11/2013, a Portaria nº 977/2013, cancelando a Permuta entre as servidoras LUNARA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, Professor I, mat. 8812-9, lotada na SEMED e a servidora LÍVIA GAGO DE CARVALHO FREITAS, Professor AII-F, mat. 23225, oriunda do Município de Macaé/RJ, conforme o Processo Administrativo nº 46828/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1300/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a servidora GABRIELLE RODRIGUES DE VASCONCELOS, Assistente Social, matrícula n.º. 010085, oriunda do Município de Macaé/RJ, em regime de PERMUTA com a servidora municipal EDILENY DE SOUZA VILLAÇA, Assistente Social, matrícula n.º. 10547-3, lotada na SEMBES, conforme Processo Administrativo nº. 47298/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1301/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 48745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora FERNANDA RELVA CABRAL L. SOARES, Encarregado, matrícula 6041-0, concedida pela Portaria nº 1267/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1302/2013

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 48774/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1302/2013

NOME |CARGO|FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adriana Barbosa da Costa|Enfermeiro Sanitarista|7264-8|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Adriano Teixeira de Carvalho|Assessor Técnico III|
3141-0|2011/2012|01/10/2013 a 30/10/2013
Aline Patricia de Goes de Paulo|Técnico em
Enfermagem|6989-2|2011/2012|01/11/2013 a 30/11/2013
Ana Maria Martins da Silveira|Fisioterapeuta|11027-2|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Andressa Macedo Rodrigues|Assistente II|4571-3|2012/
2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Angela Leite dos Reis|Médico Cardiologista|1974-7|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Beatriz Luiza Ramiarina|Diretor de departamento|8379-8|
2011/2012|14/10/2013 a 12/11/2013
Denise Portinho do Nascimento|Médico Pediatra
II|6740-7|2011/2012|01/11/2013 a 30/11/2013
Denise Rodrigues de F. Furtado|Técnico em Instrumentação
Cirúrgica|10548-1|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Dilene Escobar da Silva Mendes|Auxiliar de
Laboratório|8701-7|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Enilza Mota Ribeiro|Auxiliar de Enfermagem|6949-3|
2011/2012|01/11/2013 a 30/11/2013
Fernanda de Lima F Silva|Auxiliar Administrativo|6542-0|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Filipi da Silva Peixoto|Encarregado|11271-2|2011/
2012|07/10/2013 a 05/11/2013
Gabriela Monteiro Andrade|Médico Ginec.
Obstetra|8375-5|2011/2012|01/11/2013 a 30/11/2013
Gilson Garcia Coelho|Ajudante de Cozinha|7658-9|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Gustavo Luiz Simoes Leite|Med. Ginec.Obstetra III|
6972-8|2011/2012|01/11/2013 a 30/11/2013
Janete dos Santos do Carmo Pessanha|Auxiliar de
Enfermagem|10276-8|2011/2012|01/11/2013 a 30/11/2013

Jaqueline Rocha de Azevedo|Técnico em
Enfermagem|8919-2|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Juliana Ferreira Damasceno|Técnico em Enfermagem|
7008-4|2011/2012|01/11/2013 a 30/11/2013
Lucinella dos Santos Gomes|Auxiliar de Enfermagem|
9630-0|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Luiz Antonio Franca Ferraz|Odontólogo II|403-0|2012/
2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Luiz Felipe Bastos da Silva|Ag de Serviços Gerais|290-9|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Marceu Franca Guimaraes|Médico Anestesiologista|
4007-0|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Mariana da Silva S. De Souza|Auxiliar Administrativo|
9263-0|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Mario Andre Monteiro Barbosa|Auxiliar de Laboratório|
8723-8|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Mateus Henrique da Costa|Técnico em Radiologia|6756-3|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Monica Linhares da Silva|Assessor Técnico II|2141-5|
2010/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Nicea Craveiro Ramos Abreu|Nutricionista II|9412-9|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Nina Rosa Cavalcante Gorga|Enfermeiro II|1966-6|2012/
2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Oswaldo Borges Filho|Auxiliar de Enfermagem|1930-5|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Patricia de Cassia M. De Oliveira|Auxiliar de
Enfermagem|9385-8|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Paulo Artur de Lemos Prazeres|Médico Anestesiologista|
8448-4|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Rafaela Vargas da Silva|Técnico em Enfermagem|9280-
0|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Regina Celi Peixoto Carvalho|Auxiliar de Enfermagem|
3853-9|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Ricardo da Silva|Agente Administrativo|4044-4|2012/
2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Rodrigo da Silva Albuquerque|Auxiliar Administrativo|
9425-0|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Rogerio de Souza da Silva|Técnico em Radiologia|6398-3|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Ronald Rangel Pinto|Diretor de Departamento|3780-0|
2011/2012|01/11/2013 a 30/11/2013
Sarita Santos de Melo|Médico Pediatra II|8860-9|2011/
2012|01/11/2013 a 30/11/2013
Valter Pereira dos Santos|Auxiliar Administrativo|6458-0|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Veronica Tertulino da Fonseca|Bióquímico|12177-0|
2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013
Vicente Eduardo Amado de Sousa|Médico Socorrista II|
8465-4|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

PORTARIA Nº 1303/2013

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º- Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 48835/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1303/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO
VERTICAL (Nível)
3358/2012|6611-7|Giordania Gomes Campos|Médico
Otorrinolaringologista|2

3169/2013|6941-8|**Lorena Martins de Melo** |Enfermeiro II|2
42498/2013|7246-0|**Elisangela Barreto Martins**|Técnico em Enfermagem|2
4045/2012|7423-3|**Roberto Nunes da Silva** |Guarda Municipal|2
9291/2013|9412-9|**Nicea Craveiro Ramos**|Nutricionista III|2
44430/2013|9944-9|**Creberson Ferreira da Silva**|Guarda Municipal|2
36359/2011|169-4|**Angela dos Santos**|Agente de Serviços Gerais - CAS|3
44485/2013|9112-0|**Adriana dos Santos Lima** |Medico Socorrista II|3
44352/2013|3693-5|**Creuza Pedro Perdigoão**|Auxiliar de Serviços Gerais|4
44730/2013|7012-2|**Andre Luiz Nunes Lemos**|Agente Tributário|5
44295/2013|9988-0|**Jose Mauro da Rocha Bittencourt**|Motorista|5

PORTARIA Nº 1304/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar por **Progressão Horizontal**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 48853/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1304/2013

Matrícula|Nome|Cargo|Data de Admissão|Faixa|Mês
2416-3|**Cristiano Gonçalves Mello**|Guarda Municipal|02/02/1998|6|Setembro
2818-5|**Joao Campos de Souza**|Medico Socorrista|28/09/1998|6|Setembro
2807-0|**Raquel Shumacker Brust**|Agente Administrativo|01/09/1998|6|Setembro
2035-4|**Solange de Souza Pereira**|Agente Administrativo|16/01/1998|6|Setembro
4029-0|**Anete de Jesus Vilela de Paiva**|Auxiliar Administrativo|24/09/2001|5|Setembro
4018-5|**Antonio Visconte Neto**|Agente Administrativo|13/09/2001|5|Setembro
4024-0|**Claudio Duarte Sa**|Agente Administrativo|17/09/2001|5|Setembro
4026-6|**Elena Cristina dos S Alves**|Cozinheiro|19/09/2001|5|Setembro
4032-0|**Elizabeth Bezerra Silva**|Aux. Enfermagem|26/09/2001|5|Setembro
2028-1|**Floriano Goncalves Mesquita**|Agente Administrativo|16/01/1998|5|Setembro
4023-1|**Gladson de Siqueira**|Auxiliar Administrativo|17/09/2001|5|Setembro
4035-5|**Lilía Oliveira de Abreu Euvas**|Auxiliar Administrativo|27/09/2001|5|Setembro
4033-9|**Lucia Helena Damasceno Barbosa**|Auxiliar Administrativo|26/09/2001|5|Setembro
4031-2|**Lucinea da Silva Peixoto**|Aux. Enfermagem|25/09/2001|5|Setembro
4034-7|**Solange Pinto Olivencia**|Auxiliar Administrativo|27/09/2001|5|Setembro
4025-8|**Veronica Cristina de S.C.Lins**|Agente Administrativo|19/09/2001|5|Setembro
6715-6|**Carla Boy de Siqueira**|Psicólogo|02/09/2004|4|Setembro
6728-8|**Clotilde Freitas Rodrigues**|Odontólogo|16/09/2004|4|Setembro
6724-5|**Ericson Rodrigues G Medronho**|Psicólogo|10/09/2004|4|Setembro
6713-0|**Fernando Viana Filho**|Auxiliar de Laboratório|02/09/2004|4|Setembro
6734-2|**Frederico de Lima Turil**|Odontólogo|28/09/2004|4|Setembro

6732-6|**Jane Blanco Teixeira**|Médico de Família|27/09/2004|4|Setembro
6731-8|**Joseneide Gomes Cavalcante**|Guarda Sanitário|23/09/2004|4|Setembro
6730-0|**Marcos Fernando de A Coelho**|Medico Psiquiatra|20/09/2004|4|Setembro
6727-0|**Renata do Valle Rocha**|Odontólogo|16/09/2004|4|Setembro
6716-4|**Rodolpho Alves Fonseca**|Guarda Municipal|03/09/2004|4|Setembro
4289-7|**Sarah Kowvalis W de Almeida**|Agente Administrativo|18/09/2002|4|Setembro
6723-7|**Sileia Vanuze da Costa**|Atend. Cons.Dentário|06/09/2004|4|Setembro
6726-1|**Simone Maiolino dos Anjos**|Odontólogo|15/09/2004|4|Setembro
4994-8|**Vagner Borges**|Motorista|31/03/2004|4|Setembro
10114-1|**Aluisio Rodrigues**|Auxiliar Administrativo|17/09/2010|2|Setembro
10080-3|**Ana Eres Mota Silva**|Auxiliar Administrativo|10/09/2010|2|Setembro
10090-0|**Barbara Mesquita**|Med.Ginec Obstetra|03/09/2010|2|Setembro
10089-7|**Beatriz Cerqueira Klein Lopes**|Técnico em Edificações|02/09/2010|2|Setembro
10081-1|**Carlos Renato Duarte Ferreira**|Auxiliar Administrativo|30/09/2010|2|Setembro
10023-4|**Diego de Araujo Santos**|Guarda Municipal|23/09/2010|2|Setembro
10116-8|**Edineia da C. Santos Monteiro**|Auxiliar Administrativo|14/09/2010|2|Setembro
10029-3|**Elenice Dias da Silva Gois**|Auxiliar Creche|27/09/2010|2|Setembro
9969-4|**Fabricio Pinheiro da Silva**|Guarda Municipal|23/08/2010|2|Setembro
10113-3|**Flavio Matias Cabral Alves**|Auxiliar Administrativo|23/09/2010|2|Setembro
10094-3|**Giovanni da Silva Zaror**|Agente Administrativo|20/09/2010|2|Setembro
10103-6|**Heverton Pereira Pessoa**|Motorista|09/09/2010|2|Setembro
10024-2|**Isaías Pereira da Silva Junior**|Fiscal de Transporte|16/09/2010|2|Setembro
10099-4|**Janice Mota Goncalves Proenca**|Med. Ginec.Obstetra II|09/09/2010|2|Setembro
10083-8|**Jose Roberto Julia da Silva**|Motorista|13/09/2010|2|Setembro
10028-5|**June Maria Ferreira**|Procurador Municipal II|27/09/2010|2|Setembro
10082-0|**Lair de Souza Martins**|Agente Administrativo|20/09/2010|2|Setembro
10076-5|**Luis Fernando Amaral Rocha**|Guarda Municipal|08/09/2010|2|Setembro
10104-4|**Luiz Henrique Goes Lourenco**|Técnico em Radiologia|14/09/2010|2|Setembro
10093-5|**Maria Carolina Costa Melo**|Psicólogo|30/09/2010|2|Setembro
9982-1|**Raquel E. Dos S. M. Da Costa**|Guarda Municipal|23/08/2010|2|Agosto
10069-2|**Renato Feitosa Sant Ana**|Auxiliar Administrativo|14/09/2010|2|Setembro
10073-0|**Roberta Fenandes Rodrigues**|Auxiliar Administrativo|14/09/2010|2|Setembro
10072-2|**Rodrigo Ferreira Fazenaro**|Guarda Municipal|14/09/2010|2|Setembro
10031-5|**Sibylla Guntensperger Monteiro**|Técnico em Edificações|28/09/2010|2|Setembro
10106-0|**Suelen Camila de O. Venancio**|Guarda Municipal|28/09/2010|2|Setembro

PORTARIA Nº 1305/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 48980/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1305/2013

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR
2015-0|**CRISTINA DA SILVA PAULANERY**|FISIOTERAPEUTA|
SEMUSA|2008/2013|01/10/2013 A 31/10/2013
3170-4|**JAQUELINE VICENTE MOREIRA**|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEM0B|2004/2009|02/10/2013 A 31/10/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45929/2013
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa M A F da Silva Serviços e Eventos - ME
ASSINADO: 27/09/2013
OBJETO: Contratação de show artísticos musicais, com a Banda Raiz do Sana, William & Renan e Robson Farah, para realização da "Festa do Produtor", que acontecerá no período de 27/09/2013 a 29/09/2013, em Cantagalo.
VALOR: R\$ 73.176,02
Programa de Trabalho nº 23.695.0035.2.504
Elemento de Despesa nº 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho nº 2836/2013
Emitida em 27/09/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

CONTRATO Nº 089/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45051/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITANTE: Procuradoria Geral do Município.
PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. David da Silva Freitas
ASSINADO: 01/10/2013
OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Cidade de Campos, nº 581 (quadra 09 - lote 04) - Jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ, lojas 01, 02 e 03, destinado à instalação da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa (PTDA).
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
VALOR EMPENHADO: R\$ 22.500,00
Programa de Trabalho: 02.122.0001.2.151
Elemento de Despesa: 33.90.36 - 0.1- 50 (Royalties - Lei 9478/97)
Nota de Empenho nº 2837/2013
Emitida em 27/09/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 096/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3062/2013
PREGÃO Nº 033/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A**
ASSINADO: 01/10/2013
OBJETO: Serviços de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC (Danos Corporais) e DM (Danos Materiais)
VALOR: R\$ 87.400,00
· Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.275
· Elemento de Despesa Nº 33.90.39-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho Nº 2548/2013
· Emitida em 12/09/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 097/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8232/2013
PREGÃO Nº 021/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Strack Centro de Treinamento e Informática Ltda.
ASSINADO: 01/10/2013
OBJETO: Aquisição de software Windows Server Stand 2012 x 64 BRAZ DVD - P7305322
VALOR: R\$ 2.711,67
· Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - 0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho Nº 2853/2013
· Emitida em 27/09/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 098/2013



JOGOS DA PRIMAVERA

19 de outubro, a partir das 9h
na Praia do Bosque

9h

Aulão de Ginástica
Beach Soccer (categoria fraldinha até 09 anos)
Stand Up
Oficina de Skate
Jiu-Jitsu
Futevôlei

10h

Circuito Fitness
Ginástica Olímpica (solo e salto)
Beach Biatlhon (natação 400m + corrida 1000m)
Karatê
Capoeira

10h30

Game of Skate
(competição entre alunos)
Vôlei
Peteca
Hidroginástica

E MAIS: AFERIÇÃO DE PRESSÃO E MASSOTERAPIA.



ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9255/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46228/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bazar e Papeleria MN Ltda ME.
ASSINADO: 08/10/2013
OBJETO: Aquisição de material de papeleria
VALOR: R\$ 2.210,00
 Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)
 Nota de Empenho Nº 2821/2013
 Emitida em 26/09/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2009 (ECT-9912247759/2009)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24395/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27904/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
PARTES: Município de Rio das Ostras e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Retificar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 190/2009.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27592/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28319/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa A.J. Rodrigues Neto
OBJETO: Regularização do Processo Administrativo para ressarcimento a empresa A.J. Rodrigues Neto, em virtude da realização de serviços de manutenção e fornecimento de peças para os tratores agrícolas da marca New Holland alocados na SEMAP sem cobertura contratual válida.
VALOR: R\$ 28.655,80
 · Programa de Trabalho: 20.601.0018.2.434
 · Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
 · Nota de Empenho Nº: 4366/2012
 · Emitida em 13/12/2012
 · Valor: R\$ 8.000,00

· Programa de Trabalho: 20.601.0018.2.434
 · Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
 · Nota de Empenho Nº: 4367/2012
 · Emitida em 13/12/2012
 · Valor: R\$ 20.655,80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, do art.59, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 254/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14157/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15178/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Neucy Menezes da Cunha Maia
OBJETO: Rescisão amigável do contrato de locação do imóvel, situado na Rua São Mateus, nº 640 - Liberdade – Rio das Ostras/RJ, destinado a sediar o Projeto Creches Sociais, que tem como objetivo o atendimento às famílias com crianças de um ano e seis meses a seis anos incompletos, a fim de viabilizar o acesso de seus responsáveis ao mercado de trabalho ou à educação.
VALOR ANULADO: R\$ 444,30
 · Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
 · Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.04 (Royalties)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9877/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Gestão Pública
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de consumo (CD-RW Regravável, Mídia DVD-R 4.7 GB gravável...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Invcitos Comércio e Serviços Ltda-ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 02/ MÍDIA CD-R GRAVÁVEL 700 MB/900/ R\$0,57
 03/ MÍDIA DVD-R4.7 GB GRAVAVEL/1.100/ R\$1,55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6748/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de transporte através de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/ Ônibus Rodoviário – por KM para viagem mínima de 150 km/16.780/ R\$5,00;
 02/ Ônibus Rodoviário – Diária com veículo a disposição até 149 km/50/ R\$648,00;

AVISO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a **RESCISÃO**, conforme abaixo:

· **Contrato nº 191/2012** oriundo da Concorrência Pública nº 006/2012-SEMOB (Processo Administrativo nº 37132/2011-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção do Posto de Saúde na Rua Campo de Albacora – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ firmado entre o Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções Comércio Ltda fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 054/2013** (Processo Administrativo nº 43309/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção de sistemas de gás natural veicular – GNV, instalados nos veículos oficiais desta Prefeitura.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 043/2013** (Processo Administrativo nº 35108/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de desinsetização, descupinização e desratização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e nas Unidades Administrativas e Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o dia **30/10/2013 às 09:00 horas**. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)

· **Pregão para Registro de Preços nº 020/2013** (Processo Administrativo nº 36064/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o dia **30/10/2013 às 09:00 horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 089/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **24/10/2013 às 09:00 horas**, **Pregão nº 062/2013** (Processo Administrativo nº 43309/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção de sistemas de gás natural veicular – GNV, instalados nos veículos oficiais desta Prefeitura.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **24/10/2013 às 14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 030/2013** (Processo Administrativo nº 43881/2013-GABINETE DO PREFEITO), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de placas de bronze fundido para atender as necessidades do Cerimonial do Gabinete do Prefeito.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **25/10/2013 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 031/2013** (Processo Administrativo nº 9253/2013-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (álcool, cera, sabão,...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29223/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44399/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Projeto B Comercial e Distribuidora de Artigos em Geral Ltda.
ASSINADO: 27/09/2013
OBJETO: Aquisição de kit de uniformes para atender aos alunos das creches sociais, Centro de Convivência Integrada, camisas para atender aos diversos projetos, Conselhos e ações da Administração Pública através da Secretaria de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 345.161,00
 · Programa de Trabalho nº 08.243.0123.2.579.000
 · Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04
 · Nota de Empenho nº 0572/2013
 · Emitida em 24/09/2013
 · Valor: R\$ 275.411,00

· Programa de Trabalho nº 08.244.0122.2.577.000
 · Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04
 · Nota de Empenho nº 0573/2013
 · Emitida em 24/09/2013
 · Valor: R\$ 69.750,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 027/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 3760/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42547/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Alternativa Comércio e Serviços Ltda.
ASSINADO: 30/09/2013
OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Tinta (Colorido e Preto) e Toner, Originais ou Similares e Não Recondicionados, Remanufarados, Recarregados ou Reciclados, para serem utilizados nas Impressoras das marcas HP, Xerox e Lexmark, patrimônio do Município de Rio das Ostras e que equipam a Secretaria de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 1.683,00
 · Programa de Trabalho nº 08.244.0122.2.577.000
 · Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.00
 · Nota de Empenho nº 0556/2013
 · Emitida em 11/09/2013
 · Valor: R\$ 519,00

· Programa de Trabalho nº 08.244.0123.2.580.000
 · Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.2.43
 · Nota de Empenho nº 0577/2013
 · Emitida em 11/09/2013
 · Valor: R\$ 519,00

· Programa de Trabalho nº 08.243.0124.2.584.000
 · Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04
 · Nota de Empenho nº 0578/2013
 · Emitida em 11/09/2013
 · Valor: R\$ 645,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 028/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 3760/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42549/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribupri Distribuidora e Comércio Ltda EPP.
ASSINADO: 01/10/2013

OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Tinta (Colorido e Preto) e Toner, Originais ou Similares e Não Recondicionados, Remanufarados, Recarregados ou Reciclados, para serem utilizados nas Impressoras das marcas HP, Xerox e Lexmark, patrimônio do Município de Rio das Ostras e que equipam a Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 13.842,60

- Programa de Trabalho nº 08.244.0122.2.577.000
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.00
- Nota de Empenho nº 0559/2013
- Emitida em 11/09/2013
- Valor: R\$ 4.295,80

- Programa de Trabalho nº 08.244.0123.2.580.000
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.2.43
- Nota de Empenho nº 0560/2013
- Emitida em 11/09/2013
- Valor: R\$ 4.456,80

- Programa de Trabalho nº 08.243.0123.2.579.000
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.2.43
- Nota de Empenho nº 0561/2013
- Emitida em 11/09/2013
- Valor: R\$ 3.094,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

• Sala 05 – **CPL I** – no dia **25/10/2013 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 018/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 43026/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos ortopédicos (muletas, bengalas...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos Projetos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Secretaria Municipal de Saúde.

• Sala 05 – **CPL I** – no dia **31/10/2013 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 019/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 6654/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e reparo predial dos próprios da secretaria municipal de bem-esta social.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública



Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
 Secretário de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO	VALOR (R\$)
A F DA SILVA BAR E LANCHONETE ME	7913	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 nº 651408 e Taxa de Fiscalização de 2013	420,91
A A FRANCO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TURISMO ME	6826	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	693,52
A C DE OLIVEIRA FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME	6664	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 (nº 676594) e Taxa de Fiscalização de 2013	156,07
ADRIANA GUIMARÃES FERREIRA	6851	Taxa de Fiscalização de 2011	157,22
ALAN DE SOUZA SANTOS	5616	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 nº 588030 e Taxa de Fiscalização de 2011	819,36
ALEXANDRE TRINDADE MIRANDA	6811	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676945	83,72
ALPHAVILLE SPE CONCEITO A RIO COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6873	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 nº 677574 a 677576	1483,15
ANNA CAMARA CARDOSO	023.416.397-63	AUTO 8559/2012	1019,9
ANSELME PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	3699	Taxa de Fiscalização de 2009 a 2013 e auto de multa nº 484/2009	6900,74
ANTONIO CAMILO DOS SANTOS	3978	Taxa de Fiscalização de 2012	89,48
AZEREDO PEDREIRA CONTABILIDADE LTDA ME	6661	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 (nº 676408 a 676410) e ISS-NFS/NFS-e de Outubro de 2011 e Dezembro de 2012	1158,88
B J MEDEIROS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAMENTO E CONSULTORIA - ME	8828	Taxa de Fiscalização de 2013	406,42
B S TORRES SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	6769	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676886 e Taxa de Fiscalização de 2013	755,12
B. D. E. DROGRARIA LTDA	13.504.334/0001-44	AUTO 1143/2013	1018,70
BIGDOT PROVEDOR DE ACESSO LTDA EPP	6683	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 (guia nº 676572 a 676574)	402,27
BRUNO LOPES QUINTAN	076.318.137-44	Nota de Débito nº 110 - guia nº 676492	236,56
C B PAIVA	3263	Auto de multa nº 455/08, Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2008 a 2012 (nº 676301 a 676304 e 676306) e Taxa de Fiscalização de 2013	2219,36
C E M AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME	6787	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 612589 e Taxa de Fiscalização de 2012	2071,96
CALISTO BARCELOS	4771	Taxa de Fiscalização de 2008 e ISS-Fixo de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2013	2024,20
CARRERA E OLIVEIRA PIZZARIA LTDA	14.860.124/0001-51	AUTO 1148/2013	72,20
CELINA ROSARIO VENTURA	819.984.497-34	AUTO 8393/2012	728,5
CENIRA MARIA DA CONCEIÇÃO	6772	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 677005	175,95
CENTRO DE INTEGRAÇÃO PROJETO ALFA	6801	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização nº 2011 nº 676775 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	1694,59
CHRISTIAN DE SOUZA CLAUSSEN	6832	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 e 2012 nº 677117 e 677118	382,53
COMERCIAL RJ DE MADEIRAS LTDA - ME	9115	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2013 nº 677324 e Taxa de Fiscalização de 2012 nº 677325	331,03
CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHT	3777	ISS-NFS/NFS-e do mês de Setembro de 2009 e ISS-eventual do mês de Janeiro de 2008	47747,56
CRISLAGOS VEICULOS LTDA ME	2852	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 616399 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	888,76
CRISTINA CANDIDO NAZARIO	087.916.677-04	AUTO 8564/2012	509,95
DROGARIA DA FAMILIA DE RIO DAS OSTRAS LTDA - ME	9279	Taxa de Fiscalização de 2013 nº 677329	54,79
EATO DE MACAE ALIMENTACAO LTDA	08.609.184/0007-99	AUTO 9164/2013	108,30
ELIZABETH GONZAGA DE OLIVEIRA	071.441.817-00	AUTO 8604/2013	240,66
ELTON VAZ CABRAL	973.038.527-00	AUTO 8046/2012	416,28
EWERTON PEREIRA NUNES	263.023.737-00	AUTO 8245/2012	65,12
EXAMES RADIOLÓGICOS IRMÃOS ALEXANDRE LTDA	2640	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2009 a 2011 (nº 676255 a 676257); Taxa de Fiscalização de 2008, 2012 e 2013; Auto de multa nº 3020/2007, 3021/2007 e 3023/2007; ISS-variável do mês de Agosto de 2008; ISS-NFS/NFS-e dos meses de Março, Abril e Dezembro de 2010 e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Agosto e Setembro de 2013 a vencer respectivamente em 10/09/2013 e 10/10/2013.	18820,39
FABIANO SILVA VEIGA ME	6636	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676528 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2014	840,07
FEILU PASTELARIA E PIZZARIA LTDA	07.742.565/0001-93	AUTO 8835/2013	60,17
FRANCISCO JOSÉ ALQUERES SOUZA	280427	ISS-Fixo de 2004 a 2009	1943,45
GABRIEL RODRIGUES GONÇALVES	6723	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676951	55,43

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO	VALOR (R\$)
GERALDO ANGELO DO V NASCIMENTO	613.071.577-34	AUTO 8294/2012	346,9
GETULIO CARDOSO CARVALHO	232.815.707-63	AUTO 8274/2012	346,90
GIUSTI & CIA LTDA	61.093.068/0001-57	Taxa TUDI 2012 e 2013 (guias nº 666847 e 666848)	1520,32
HUA DA PASTELARIA E LANCHONETE LTDA	3561	Taxa de 8.5B de 2011 (guia nº 618670)	403,48
HUA DA PASTELARIA E LANCHONETE LTDA	06.310.443/0001-65	AUTO 8836/2013	139,59
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESP E AVANÇADOS - IBEEA	5235	Taxa de Fiscalização de 2009, 2011 e 2012	1354,17
IOLANDA BARRETO DE LEMOS	6685	Taxa de Fiscalização de 2011	286,43
IRANY CONCEIÇÃO FAGUNDES	6724	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676874	110,84
J A DE PAULO BAR E RESTAURANTE - ME	7631	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 677456 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	546,92
J ANDREZA DE OLIVEIRA ME	6705	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676489 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	703,12
J C DE LIMA UTILIDADES LTDA ME	6836	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 nº 677761 a 677763	184,93
J J SILVA SOARES E FERNANDES DROGARIA LTDA ME	08.017.593/0001-00	AUTO 1142/2013	1018,70
JOÃO HORTA DA SILVA	2189	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2008 a 2013 (676324 a 676329)	2143,77
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	01.2.099.0195.001	IP TU DE 2010 A 2013 E GUIAS DE ITB IN Nº 52763 E 52764	7050,19
JOCINEIDE DA CONCEIÇÃO BISPO	6875	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 677568	235,34
JOSE GERALDO AMORIM REZENDE	090.355.137-38	AUTO 9774/2013	120,33
JOSÉ HERCULANO TABOZA	270173	ISS-Fixo de 1999 a 2013	15840,16
JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME	6761	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676879 e Taxa de Fiscalização de 2012	993,64
JUCILENE FERREIRA TEIXEIRA ME	6646	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 e 2012 (nº 676601 e 676602) e Taxa de Fiscalização de 2013	793,66
JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS ME	6773	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	211,30
KORT-KAMP E LEAL RESTAURANTE LTDA	07.827.047/0001-72	AUTO 9161/2013	144,40
LA SANTOS REFRIGERAÇÃO - ME	6825	Taxa de Fiscalização de 2013	49,88
L K KINGSBURY COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS ME	6638	Taxa de Fiscalização de 2013	250,00
LAGOS EL DORADO CONSTRUÇOES	08.165.430/0001-75	AUTO 8606/2013	240,66
LAURO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	090.265.847-68	AUTO 8291/2012	346,90
LEANDRO DE OLIVEIRA MELLO	28866	ISS-Fixo de 2013 (guias nº 171329 e 171330)	429,98
LIBRA FOMENTO MERCANTIL LTDA	6802	Taxa de Fiscalização de 2012	2169,31
LL MORA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME	6727	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 (guia nº 676815 e 676816)	271,40
LMB DA SILVA NACIONAL CONSULTORIA DE FLUIDOS ME	6647	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676558 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	207,41
LOPES E SILVA PADARIA E MERCEARIA LTDA	08.965.735/0001-61	AUTO 1400/2013	4074,77
LUCY RODRIGUES RICART	703.821.747-04	AUTO 8290/2012	364,25
LUIZ DA SILVA GASPÁR	6870	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011	76,66
M M TRILHA FILHO NETWORKING	5461	Taxa de Fiscalização de 2011 nº 677322 e Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 nº 595843	859,65
MARCOLINO RODRIGUES PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME	6608	Guias complementares da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 (nº 676354 a 676356)	445,74
MARIA LAURA MONNERAT GOMES	032.906.267-09	AUTO 8592/2013	300,90
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	4440	ISS-Fixo de 2008 (cotas 02/04 a 04/04), 2009, 2010 (cotas 02/04 a 04/04), 2011, 2012, 2013 e Taxa de Fiscalização de 2009, 2011, 2012 e 2013	1410,65
MARINES OLIVEIRA CAMACHO	878.919.487-04	AUTO 8273/2012	346,90
MATHEUS DA COSTA MACHADO	094.429.227-50	AUTO 8605/2013	240,66
MIRIAM ZUMPICHIATTI SANTANA	4867	Taxa de Fiscalização de 2009 e 2011	116,37
MPC PISCO COMÉRCIO E SERVIÇOS	6819	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 (nº 677807 e 677808)	105,68
N G S DA SILVA COMERCIO DE VIDROS - ME	9033	Taxa de Fiscalização de 2013	82,77
NADIMO CORDEIRO NAKHLE	001.042.847-06	AUTO 8045/2012	416,28
NELI MASCARENHAS FERNANDES	6845	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 677610	78,93
OASIS SUPERMERCADO LTDA ME	08.895.398/0001-83	AUTO 9163/2013	173,28
ORLANDO MACEDO DA COSTA	039.117.057-00	AUTO 8275/2012	346,90
PADARIA ART DO TRIGO LTDA	6853	Guia Complementar da taxa de Fiscalização de 2011 nº 613695 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	2017,01
PAULO FERNANDO DA SILVA	365.250.227-20	AUTO 8018/2012	69,38
PEDRO ERNESTO DUARTE COUTINHO	383.742.427-87	AUTO 8013/2012	2039,79
PROLINK TELEINFORMÁTICA LTDA	7729	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 nº 631127 e taxa de Fiscalização de 2013	416,62
R C SOARES COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES ME	5609	Taxa de Fiscalização de 2011 e 2012	883,73
R R PINHEIRO 2010 USINAGEM LTDA ME	6774	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 (guia nº 676822, 676823 e 676827)	524,63
RADICA DE RIO DAS OSTRAS CALÇADOS LTDA EPP	1804	Taxa de Fiscalização de 2000	329,16
RAMIRO E SILVA CONSTRUTORA LTDA ME	6684	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676459 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	201,13
RENATA DE SOUZA TEIXEIRA	282126	ISS-Fixo de 2013 (cotas 01/04, 02/04 e 03/04)	325,88
ROBERTO GOMES DE MARINS	280497	ISS-Fixo de 2000 e cota 04/04 do ISS-Fixo de 2003	396,91
RONALDO FERNANDES ABREU	769.459.367-91	AUTO 8633/2013	63,65
ROSELENE CARLOS PEREIRA - ME	6771	Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013, ISS-NFS/NFS- e dos meses de Abril, Junho, Julho, Agosto, Outubro, Novembro e Dezembro de 2012 e dos meses de Janeiro a Setembro de 2013	7074,05
SANDRO SARMENTO GAGO	023.886.437-59	AUTO 8276/2012	346,90
SCG ALVES SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS ME	6884	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 677159 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	1383,40
SOUTH SAFETY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	9038	ISS-NFS/NFS- e de Dezembro de 2012 e Guia de Consulta Prévia nº 676682	3309,37
T S SILVA DISTRIBUIDORA DE DOCES ME	6835	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 677089 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	604,83
TINTAS DE CARVALHO LTDA ME	1981	guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 (670753) e Taxa de Fiscalização de 2013	659,77
VALDEIR DE MELO ALVES	4008	Taxa de Fiscalização de 2009, 2012 e 2013	1034,85
VALDECIR EPIFANIO CORA	729.558.807-87	AUTO 0005/2013	192,52
VIP SHOES RO COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	5639	Taxa de Fiscalização de 2013	159,42
W S GOMES SERVIÇOS DE PUBLICIDADES - ME	6877	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 677070 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	235,61
YSHIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	6639	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	105,65

Secretaria de Transportes Públicos

RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a mudança temporária de itinerário da Linha 07 Praia Mar-Cidade Beiramar, do Serviço de Transporte Complementar, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte Complementar da Linha 07 – Praia Mar-Cidade Beiramar;

CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte Complementar no município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º: 41357/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer em caráter experimental pelo período de 30 (trinta) dias a alteração do itinerário da Linha 07 - Praia Mar-Cidade Beiramar, do Serviço de Transporte Complementar, dentro dos limites do município de Rio das Ostras.

Linha: 07 - Praia Mar x Cidade Beiramar

ITINERÁRIO:

- Destino Praiaamar:

Rua Pernambuco (Ponto de saída) ! Rua Franklin dos Santos ! Rua Piauí ! Rua Capitão Silveira ! Rua Aquilino Borges ! Rua José David ! Rua Piauí ! Avenida Prefeito Jardim! Rua Pernambuco ! Rua José David ! Avenida Beira Canal ! Avenida Serramar ! Rua 18 ! Rua 07 ! Rua 15 ! Avenida Serramar ! Rua 10 ! Estrada Serramar (RJ 162) ! Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) ! Avenida Rodrigues de Melo ! Avenida Atlântica (Ponto Final).

- Destino Cidade Beira Mar:

Avenida Atlântica (Ponto de saída) -> Avenida Rodrigues de Melo -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Alameda Desembargador Ellis Hermidyo Figueira -> Rua José de Alencar -> Estrada Serramar (RJ 162) -> Rua 19 -> Rua 15 -> Rua 07 -> Rua 18 -> Avenida Serramar -> Avenida Beira Canal -> Rua José David -> Rua Pernambuco -> Rua Franklin dos Santos -> Rua Piauí -> Rua Capitão Silveira -> Rua Aquilino Borges -> Rua Bom Jardim -> Rua Pernambuco (Ponto Final).

Ramificação de Itinerário da Linha 07

Cidade Beira Mar x Enseada (Via Extensão Serramar)

- Destino Praiaamar:

Rua Pernambuco (Ponto de saída) -> Rua Franklin dos Santos (virar à direita) -> Rua Piauí (virar à esquerda) -> Rua José David (virar à esquerda) -> Rua Domingos Faria da Mota (virar à direita) Avenida Serramar -> Rua 32 -> Rua 30 -> Estrada Serramar (RJ 162) -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Avenida Bandeirantes -> Rua Félix Pacheco -> Rua Jorge Amado -> Avenida Euclides da Cunha -> Avenida Bandeirantes -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Alameda Desembargador Ellis Hermidyo Figueira -> Rua José de Alencar -> Estrada Serramar (RJ 162) -> Rua 30 -> Rua 32 -> Avenida Serramar -> Rua Domingos Faria da Mota (virar à esquerda) -> Rua José David (virar à direita) -> Rua Piauí (virar à direita) -> Rua Franklin dos Santos (virar à esquerda) -> Rua Pernambuco (Ponto de chegada).

Art. 2º - A prestação do serviço será realizada diariamente das 06h às 21h com intervalos de 30 minutos.

Art. 3º - A linha supracitada deverá executar procedimentos de embarque e desembarque somente nos pontos de parada sinalizados ao Serviço de Transporte Complementar no município de Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 30 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

**RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 010
DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a mudança temporária de itinerário da Linha 05 Recanto - Jardim Bela Vista, do Serviço de Transporte Complementar, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte Complementar da Linha 05 - Recanto - Jardim Bela Vista;

CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte Complementar no município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º: 45210/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer em caráter experimental pelo período de 30 (trinta) dias a alteração do itinerário da Linha 05 - Recanto - Jardim Bela Vista, do Serviço de Transporte Complementar, dentro dos limites do município de Rio das Ostras.

Linha: 05 - Recanto X Jardim Bela Vista

ITINERÁRIO:

Modificação de Itinerário da Linha 05
Recanto X Jardim Bela Vista

Destino Jardim Bela Vista e voltando para o Recanto:
Rua Acre (Ponto de saída) -> Rua Abel Siqueira -> Rua Jornalista Jaime Barreiros -> Rua A -> Rua D -> Rua Vinicius de Moraes -> Rua G -> Rua Graciliano Ramos -> Rua Carlos Machado -> Rua Vinicius de Moraes -> Rua Abel Siqueira -> Estrada do Serramar -> Estrada Serramar (RJ 162) -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Rua Jorge Ulrick -> Avenida Governador Roberto da Silveira -> Avenida Almirante Heleno Nunes -> Rua Jéferson Góes -> Rua Iolanda -> Rua Obed Cardoso -> Rua Maria Bella dos Santos -> Rua Nei Cardoso -> Rua Alexon Correia da Silva -> Avenida Governador Roberto da Silveira -> Avenida Atlântica -> Rua Aracaju -> Rua Fortaleza -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira -> Rua José de Alencar -> Rua Abel Siqueira -> Rua Vinicius de Moraes -> Rua Carlos Machado -> Rua Graciliano Ramos -> Rua G -> Rua Vinicius de Moraes -> Rua D -> Rua A -> Rua Jornalista Jaime Barreiros -> Rua Abel Siqueira -> Rua Acre (Ponto Final).

Art. 2º - A prestação do serviço será realizada diariamente das 06h às 22:40h.

Art. 3º - A linha supracitada deverá executar procedimentos de embarque e desembarque somente nos pontos de parada sinalizados ao Serviço de Transporte Complementar no município de Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

**RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 011
DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a publicidade nos veículos do Sistema de Transporte, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 254 do CONTRAN que estabelece requisitos para os vidros de segurança e critérios para aplicação de inscrições, pictogramas e películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, de acordo com o inciso III, do artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 386 do CONTRAN que dá nova redação aos artigos 4º e 5º da Resolução CONTRAN n.º 254/2007, que estabelece requisitos para os vidros de segurança e critérios para aplicação de inscrições, pictogramas e películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, de acordo com o inciso III, do

artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica permitida a utilização da área envidraçada na traseira dos veículos regulamentados pelo Serviço de Transporte Complementar, o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel e Táxi, o Serviço de Transporte de Escolares e o Transporte Coletivo de Passageiros sob regime de Fretamento, para veiculação de mensagens publicitárias.

§ 1º - Será obrigatória neste caso a adoção de película do tipo perfurada, que não poderá ser inferior a 28% de visibilidade de dentro para fora do veículo, conforme critério definido na Resolução n.º 254/07 do CONTRAN.

§ 2º - A divulgação de mensagens publicitárias deverá ser previamente aprovada pela SECTRAN ou sua sucessora, mediante processo administrativo sendo proibida a veiculação de mensagens contrárias à legislação específica dos níveis Federal, Estadual e Municipal, aquelas cujo teor afete a moral e os bons costumes e as que induzam ao consumo excessivo ou dependência dos usuários. Não serão permitidas também as mensagens:

- a) de natureza político-partidária;
- b) de natureza religiosa;
- c) de natureza sexual e de nudez;
- d) de fumo, de bebidas alcoólicas, de medicamentos ou produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- e) que utilizem a cruz suástica ou gamada;
- f) que sugiram um comportamento inadequado no trânsito;
- g) que induzam a discriminação racial, religiosa ou sexual.

Art. 2º - As mensagens publicitárias poderão ser veiculadas em monitores de TV na parte interna do veículo de até catorze polegadas com medida diagonal máxima de 35,35cm, conforme padronização da SECTRAN ou sua sucessora, sendo a proporcionalidade de 70% mensagens publicitárias e 30% para a divulgação de material educativo e informativo de interesse público relacionado aos serviços prestados pelo Poder Executivo.

Art. 3º - No processo administrativo deverão ser juntados além dos documentos previstos na Resolução SECTRAN 002/2013, cópia do contrato de publicidade e do desenho com suas dimensões.

Art. 4º - A SECTRAN ou sua sucessora terá o prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação, para análise de deferimento ou indeferimento do pedido.

Art. 5º - No caso de deferimento do pedido, só será autorizado a publicidade, após o veículo ser vistoriado pela SECTRAN ou sua sucessora, sendo que as fotos e laudo de vistoria serão juntados ao processo administrativo.

Art. 6º - Havendo qualquer alteração da publicidade ou da empresa contratante, o permissor/autorizatório deverá abrir novo processo administrativo e cumprir todos os requisitos desta Resolução.

Art. 7º - O não cumprimento de qualquer dispositivo da presente Resolução sujeitará o infrator as penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 8º - A SECTRAN ou sua sucessora, disciplinará junto a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ em 180 dias, o preço público para veiculação da publicidade nos veículos.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, comunicar a seguinte suspensão:

Fundamentado no artigo. 52, inciso IV, da Lei 1451/2010, aplico a pena de 05 (cinco) dias de suspensão para o motorista auxiliar **Sr. WERLEY DOS SANTOS MACHADO, SSTU 095/06**, por infringir o artigo supracitado, a contar desta publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**Secretaria de Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**

EDITAL Nº 07/2013

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **JOSÉ ANTONIO FERNANDES JUNIOR**, CPF 193927.107-04, identificado como proprietário do imóvel situado à **Av. Netuno Lote 222, Reduto da Paz**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do Processo 34513/2013, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº B 00654**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **D PEREIRA 288 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0608**, com validade até 30 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA PORTO DE SANTOS LOTE 44 QUADRA B LOTEAMENTO PORTO SEGURO E EXTENSÃO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 39.786/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ELIETE RIBEIRO DE MIRANDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0609**, com validade até 30 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA IVAN LINS LOTE 09 QUADRA 50 LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34.839/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **MARIA HELENA SCHUINDT a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0610**, com validade até 30 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA NETUNO LOTE 137 LOTEAMENTO REDUTO DA PAZ** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 35.874/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **DOLBER FERREIRA CAMPANATI a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0611**, com validade até 01 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA DAS PALMEIRAS LOTE 01 QUADRA I LOTEAMENTO VERDEMARES** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37.338/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **G R C CONSTRUTORA LTDA ME a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0612**, com validade até 03 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA XVII LOTE 11 QUADRA 09 LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37.988/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ATACADÃO 1000 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0613**, com validade até 03 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA PROJETADA A LOTE 11 QUADRA**

01 LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DO CONTORNO - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 42.913/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS R P L LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0614**, com validade até 03 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA NITERÓI LOTES 21 E 22 QUADRA 05 LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9.090/2013).

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Sendo assim, solicito a V.Sa. que sejam remetidas à publicação no Diário Oficial as infrações discriminadas na relação anexa.

ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA
Subsecretário de Obras

PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTUADO

15576/2011|8955|Rua Beija Flor, s/n Quadra "A" Lote 01 – Colinas|**Edilberto Sebolar Machado – CPF 445.468.667-04 – Insc. 01.3.170.0047.001**
03401/2011|9465|Rua 1(um), Quadra 03 lote 177 – Balneário das Garças|**Marly Medina Machado – CPF 647.131.517-91 – Insc. 01.8..082.1820.001**
01783/2012|9003|Avenida Rodrigues de Melo, nº 312 Quadra C Lote 11 Praia Mar|**Hirofumi Morimoto – CPF 041.890.781-15 – Insc. 01.4.003.0725.001**
02275/2009|9454|Rua Santo Inácio, Quadra 21 Lote 476 – Village Rio das Ostras|**Silvio Viana – Insc. 01.5.127.0529.001**
03528/2011|9414|Avenida Euclides da Cunha, nº 16 – Enseada das Gaivotas|**Italo Jorge Pinheiro Vivas – Insc. 99.4.071.0032.001**
05220/2013|8985|Rua Petrópolis, Quadra 57 Lote 17 – Jardim Marileia|**Geni Neves Mosqueira – Insc. 01.5.057.0191.001**
11501/2009|9418|Rua Jandira M. Pimentel, nº 89 – Centro|**Paulo Roberto Moura Rufino – CPF 571.683.697-68**

EMBARGO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **3401/2011**, notifica publicamente o(a) Sr(a) **MARLY MEDINA MACHADO** responsável pelo imóvel situado à Rua 1 (um) Quadra 03 Lote 177 – Balneário das Garças - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **AMPHILOPHIO TRINDADE**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **EMBARGO nº 5327/2013** a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 07 de Outubro de 2013.

ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA
Subsecretário de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade,

Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **1783/2012**, **NOTIFICA** publicamente o(a) Sr.(a) **HIROFUMI MORIMOTO**, **CPF 041.890.781-15** responsável pelo imóvel situado à Avenida Rodrigues de Melo, nº 312 Quadra "C" Lote 11 - Praia Mar - Rio das Ostras, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 11381**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 07 de Outubro de 2013.

ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA
Subsecretário de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **15576/2011**, **NOTIFICA** publicamente o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua Beija Flor, s/n Quadra "A" Lote 01 – Colinas - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **EDILBERTO SEBOLAR MACHADO**, **CPF 445.468.667-04** conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 12760**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 07 de Outubro de 2013.

ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA
Subsecretário de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **43437/2013**, **NOTIFICA** publicamente o(a) Sr.(a) **JOSE ENIVALDO LIMA DE OLIVEIRA**, **CPF 372.080.397-04**, responsável pelo imóvel situado à Avenida Euclides da Cunha, Quadra 26 Lote 09 - Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras, cadastrado em seu nome, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13015**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 07 de Outubro de 2013.

ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA
Subsecretário de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **2583/2011**, **NOTIFICA** publicamente o(a) Sr.(a) **ABELINO TITO DA SILVA**, responsável pelo imóvel situado à Rua Duque de Caxias, nº 290 Quadra 04 Lote 13 - Jardim Marileia - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **GELCIO MINEIRO**, inscrição nº **01.5.004.0289.001** conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13072**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 07 de Outubro de 2013.

ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA
Subsecretário de Obras

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo informa aos Srs. Conselheiros que no dia 10 de outubro de 2013, às 18hs ocorreu a 7ª AGO – Assembleia Geral Ordinária no Centro de Cidadania – Avenida das Casuarinas, 595, Residencial Praia Âncora.

PAUTA:

- Apresentação da Planilha de Demandas.
- Assuntos Gerais

EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Orçamento Participativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem convoca os Srs Conselheiros, para a 2ª AGO-Assembleia Geral Ordinária dia 16 de outubro de 2013, às 18h em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, às 18:30h, que acontecerá no Auditório da Secretaria Municipal de Educação. Rua Guanabara, 3603 – Extensão do Bosque.

PAUTA:

- Reivindicações;
- Inscrições de I Festival Multicultural;
- Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Rio das Ostras, 08 de outubro de 2013.

BRUNA SOARES MONTEIRO
Presidente do Orçamento Participativo Jovem

Secretaria de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE LICENÇA

39.223.581/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIODAS OSTRAS torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº IN022128, com validade até 28 de dezembro de 2014, para a ampliação do Cemitério Nossa Senhora da Aparecida, na AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAIA ANCORÁ - CENTRO, município de RIO DAS OSTRAS. (Processo n° E-07/203867/2006)





CAMPEONATO ESTADUAL DE
KARATE
INTERSTILOS 2013

FEDERAÇÃO FLUMINENSE



4ª Etapa Circuito Rio Open

20/10 - 8h

Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1053/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43696/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 46.465,79
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 01/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1054/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43696/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 34.323,05
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 01/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1055/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43696/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 15.227,00
DOTAÇÃO: 10.302.0108.2.395 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 01/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1056/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43696/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 14.107,10
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 01/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1057/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43696/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 15.087,45
DOTAÇÃO: 10.122.0001.2.151 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 01/10/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

no dia 24/10/2013 às 09:00 horas, Pregão para

Registro de Preços nº 011/2013 - SEMUSA/FMS
 (Processo Administrativo nº 19379/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina), visando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br.
 Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/2013

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Com base no disposto no Art. 13 e 14 da Lei nº 1620/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Permanente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no respectivo Nível da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Permanente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, a contar da data ali prevista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de outubro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 016/2013

NOME| MATRÍCULA| CARGO| DATA| NÍVEL| BASE LEGAL| PROC. ADM.

Jofa Jéssica Marques Pereira Mourier| 048| Auxiliar Administrativo| 10/10/2013| V| art. 14, III, "d" da Lei 1620/2011| 198/2013

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 023/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja refeita a obra de redes pluviais por galerias pois as manilhas existentes não dão vazão ao grande fluxo de água quando chove, na Rua Dilmá dos Santos – Bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é um pedido dos moradores, pois ali existia um Canal que foi substituído por manilhas de pequeno porte, trazendo um grande transtorno para a localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
 Vereador

INDICAÇÃO Nº 045/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a desapropriação de uma área no bairro PEROPA para a construção de uma CRECHE no Loteamento Dona Santa.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desse local anseiam pela construção de uma Creche onde possam deixar seus filhos com segurança. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
 Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 227/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a limpeza e o patrolamento da pista que margeia a Rodovia Amaral Peixoto no trecho entre a 1ª entrada do Mar do Norte até o Balneário das Garças.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
 Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 230/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a pavimentação com colocação de rede coletora de esgoto, rede de abastecimento de água e iluminação da Rua N.S. Saleta, localizada no Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
 Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 241/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a viabilidade da regulamentação da publicidade em TAXIS e em todo nosso SUBSISTEMA DE TRANSPORTE URBANO com BANNERS nos VIDROS TRASEIROS, e em cima do veículo como BAGAGEIRO, para ser criado mais uma renda para os nossos profissionais.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, pois todos procuram uma possibilidade de ganhar uma renda extra, então nada mais justo, darmos condições reais, onde nossos profissionais GUERREIROS do volante possam ter uma renda fixa, mesmo que pequena pelos patrocinadores.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
 Vereador

INDICAÇÃO Nº 359/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja restaurada a Praça da Rua da Fonte no bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois a restauração da praça vai dá uma beleza maior àquele bairro e mais conforto aos moradores que frequentam o local para lazer. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 531/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a cobertura do ponto de transporte público, situado na Rodovia Amaral Peixoto em frente ao Bar do Russo, sentido Macaé x Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante dos usuários destes transportes, que ficam expostos ao tempo quando da necessidade de espera dos mesmos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 537/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, sistema de rede coletora de esgoto na Estrada Bela Vista no Bairro Mar do Norte – RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante dos moradores do referido Bairro, uma vez que, a estrada em questão é uma das principais vias de acesso ao mesmo. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 541/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação tratamento paisagístico, parque infantil, ciclovias, infraestrutura turística com instalação de quiosques na Orla da Avenida Atlântica, entre os Bairros Reduto da Paz, Terra Firme e Mar y Lago.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido logradouro está situada a Praia de Costa Azul, sendo esse ponto turístico, e que necessita de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2013.

ALUÍSIO VIANA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 543/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as

exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja disponibilizado ao Guarda Municipal na ponte que vai para o Condomínio Cláudio Ribeiro, nos horários de entrada e saída dos alunos das Escolas situadas nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação visa proteger não só os alunos, mas todos que por ali passam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2013.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº561 /2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que em todo comércio, clínica odontológica, médica, veterinária, consultórios e todos que lidam com saúde e alimentos que tenham em lugar visível o número de telefone da Vigilância Sanitária e do COMFIS.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para que o consumidor tenha acesso aos órgãos fiscalizadores, caso encontre situações que coloque em risco sua saúde e integridade física. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº562 /2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que todos os Taxis, Vans e Transportes Escolares do Município tenha em local visível o número do telefone da SECTRAN

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para que o usuário tenha acesso aos órgãos fiscalizadores, caso encontre situações que coloque em risco sua segurança e integridade física. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 563/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma ciclovia no trecho compreendido entre a Ponte de acesso ao Bairro Costa Azul até o Mirante do Poeta na Rodovia Amaral Peixoto.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2013.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 564/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Centro de Convenções Gospel e a construção da Sede da APLERO - (Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Rio das Ostras)

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2013.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 566/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA a Vossa Excelência, a reposição das perdas salariais dos índices apurados pela Fundação Getúlio Vargas no período compreendido em 1º de outubro de 2012/2013, de acordo com o Artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº. 962/2005, e mais 10% a título de ganho real, para os servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, tendo em vista que a simples reposição salarial, visando corrigir a perda salarial do período, não é suficiente para que os funcionários possam ter uma remuneração digna, haja vista o profissionalismo, dedicação e empenho com que os funcionários públicos do Município realizam em prol do crescimento de Rio das Ostras, ressaltando ainda o excelente atendimento prestado aos contribuintes.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 568/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a troca da iluminação, construção de um campo de grama sintética, instalação de brinquedos novos, enfim, "a Reforma da Praça Armênio Cabral" no bairro Recreio, Rio das Ostras, R.J.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido bairro merecem essa reforma, pois irá proporcionar um espaço com mais qualidade para o lazer da nossa população. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2013.

CEMIR JOIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.569/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de lombadas ao longo da Rua Cambuci, bairro Jardim Mariléa, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores do local vêm sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2013

CEMIR JÓIA
Vereador-autor





Parabéns!

Uma homenagem ao futuro
do nosso município:
nossas crianças.

**12 de outubro
Dia das Crianças**

